

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 30/2021, Processo SEI nº 0003402/2020-18, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para realizar a análise e a emissão de laudo conclusivo da água dos purificadores, da água captada de aquífero subterrâneo decorrente do rebaixamento de lençol freático e da água mineral envasada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e, ainda, conforme designação no Ato nº 999 (0380304), publicado em 20/08/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 01 de setembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cláudio Tsutomu Goto
Daniel Sardenberg Moncorvo
Koujiro Sumiya
Marcello José Ferreira de Amorim
Thiago Hitoshi Iguchi

TECNOÁGUA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

Maria Jeovânia Freire de Almeida Silva - Sócia administradora



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/08/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 25/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jeovania Freire de Almeida Silva, Sócia-Administradora**, em 26/08/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 27/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0388601** e o código CRC **11AA2736**.